



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 13.114, de 17 de setembro de 2013

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.371//2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.114, de 17 de setembro de 2013, que convocou a VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO